- 3								
	CTPM-Ipatinga	161026-0	RAPHAELA BATISTA BARBOSA SANTOS	ASPM	1	A	1	В
	CTPM-Ipatinga	161248-0	MARILENE ROSA PINHEIRO	ASPM	1	A	1	В

2 - CARREIRA DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARAPROGRE	SSAO		
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MI	NAS GERAIS	8	
1. CARREIRA DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR			
1.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 24H			
		NOUG BOOKSION AN	4177

UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO		JAÇÃO UÁL	CONFOR	CIONAMENTO LME INCISO ECRETO
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
CTPM-Ipatinga	160734-0	IVNE PAULA MOTA PASCOAL	EEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga	160738-1	JULIANA SANTOS SILVA	EEB	1	A	1	В

- CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARAPROGRESSÃO NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS I. CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR IL I CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 24H

CTDM/Dom	NÚMERO	NOME		SITUA	ACÃO		
CTPM/Bom 1		NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME INCISO DO DECRETO NÍVEL GRAU	
CIPM/BOM 1				NÍVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
Despacho 1	160791-0	ELIANI VIEIRA BORGES	PEB	1	A	1	В
CTPM/Barbacena 1	160940-3	LUCIANA CAPILUPI CAMPOS MARTINS	PEB	1	A	1	В
CTPM/Barbacena 1	161051-8	VILMARA LÚCIA RODRIGUES TEIXEIRA	PEB	1	A	1	В
CTPM/Betim 1	155783-4	ANA CRISTINA FERREIRA GODINHO	PEB	1	A	1	В
CTPM/Betim 1	160978-3	DANIELLE DINIZ GALVAO	PEB	1	A	1	В
CTPM/Betim 1	163096-1	DENISE TORRES BORGES IRIAS	PEB	1	A	1	В
CTPM/Betim 1	152447-9	HERMANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PEB	1	A	1	В
CTPM/Betim 1	160293-7	THATIANE SAMANTHA LOPES DE SOUZA	PEB	1	A	1	В
CTPM/Argentino Madeira 1	1609890	JOANA DARC MARTINS DE SOUZA	PEB	1	A	1	В
CTPM/Minas Caixa 1	1612878	GENIVALDA RIBEIRO ROCHA	PEB	1	A	1	В
CTPM/Minas Caixa 1	1328384	JACQUELINE VIEIRA SOARES DA MATA	PEB	1	A	1	В
CTPM/Minas Caixa 1	1478726	CRISTIANE GUIMARÃES TANURE GUEDES	PEB	1	A	1	В
CTPM/Minas Caixa 1	1608686	MAGDA ANGELICA LEMOS	PEB	1	A	1	В
CTPM/Minas Caixa 1	1609627	INGRIDE MELLO RAMOS	PEB	1	A	1	В
CTPM/Minas Caixa 1	1609817	LEA SOARES RODRIGUES MOHALLEM	PEB	1	A	1	В
CTPM/Minas Caixa 1	1609429	ANA PAULA BATISTA ARAÚJO	PEB	1	A	1	В
CTPM/Juiz de Fora 1	1378132	FABIANA FÁTIMA DIAS DE SOUZA VASSALLI	PEB	1	A	1	В
CTPM/Juiz de Fora 1	1608546	FABIANNE PEREIRA ANTUNES RIBEIRO	PEB	1	A	1	В
CTPM/Juiz de Fora 1	1609197	JAQUELINE GOMES MAGALHÃES	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	125775-7	DENISE CAMPOLINA ALVES	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	132839-2	HELENA LEITÃO LOPES	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	141035-6	FABIANE ASSIS CARVALHO	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	147529-2	VIVIANE REIS DE CASTRO VITORINO	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	152408-1	MARIA CLÁUDIA WANDERLEY DA COSTA QUINTÃO	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	160767-0	JAQUELINE DE OLIVEIRA ROCHA	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	160885-0	MARIA APARECIDA SOBRINHO	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	160886-8	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA ANDRADE	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	160887-6	MAGDA TELHEIRO BARBOSA PORTES	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	161075-7	CÁTIA BARBOSA SILVA SEVERIANO	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	161114-4	MARIA APARECIDA DE MORAIS GONÇALVES	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	160896-7	CELIMARA BATISTA PEIXOTO SILVA	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	161250-6	ELISABETE MAGNA LOPES MACHADO	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	160884-3	VIVIANE PEREIRA DE JESUS HORTA	PEB	1	A	1	В
CTPM-Ipatinga 1	160901-5	FERNANDA ANGÉLICA DOS REIS CORRÊA SILVA	PEB	1	A	1	В
CTPM-Passos 1	160838-9	THAINA APARECIDA DONIZETE SILVA	PEB	1	A	1	В

HEIBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM

10 925632 - 1

Atos Assinados Pelo Excelentíssimo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

Reintegrando e Reformando por Incapacidade Física (Cumprimento à Decisão Judicial)

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais no uso da competência que lhe é conferida pelos incisos VI, VIII e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15/04/1977 e pelo artigo 1º, inciso III, da Resolução n. 36.885, de 23/05/1995, e, 1 Considerando que: 1.1 o n. 099.752-8, Cb QPPM Milton Martins da Silva, do 18° BPM, teve sua demissão efetivada a partir de 20/06/2012, após ter sido negado provimento, pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, ao Recurso interposto visando a reconsideraapós ter sido negado provimento, pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, ao Recurso interposto visando a reconsideração do ato administrativo de demissão exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar — PAD de Portaria n. 2033/08 – 2º RPM, conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais n. 111, de 16/06/2012; 1.2 foi exarada, em favor do militar, a decisão judicial constante dos autos da Apelação n. 0006053-50.2012.9.13.0003, proferida pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, anulando o ato administrativo demissionário e determinando a PMMG reintegrá-lo e reformá-lo a partir da reintegração, nos termos do Laudo Psiquiátrico Forense lavrado em 15/04/2015, constante dos autos do processo retromencionado; 2. Resolve: 2.1 Anular o ato administrativo de demissão exarado nos autos do Processo Administrativo-Disciplinar - PAD de Portaria n. 2033/08 – 2º RPM, publicado no BGPM reservado n. 036 de 07/12/2012; 2.2 Reintegrar à Corporação, a partir de 20/06/2012, o n. n. 099.752-8, Cb QPPM Milton Martins da Silva, do 18º BPM, e REFORMÁ-LO a partir de 20/06/2012, com os proventos integrais de sua graduação, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo especificado no item 1.2 do presente ato e no Laudo Psiquiátrico Forense lavrado em 15/04/2015, constante dos autos do processo especificado no item 1.2 do presente ato e no Laudo Psiquiátrico Forense lavrado em 15/04/2015, constante dos autos do processo retromencionado; 2.3 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas; 2.3.1 providenciar a publicação deste ato no "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Policia Militar; 2.3.2 efetuar os lançamentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos: que adote a deste da no de la defemisa de lumanos que adote a deste sua dote o la defemisa de lumanos que adote a deste da no "dinas Gerais" e no Boletim Geral da Policia Militar; 2.3.2 efetuar os lançamentos necessários no Sistema Info no "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Policia Milinar, 2.5.2 ete-tuar os lançamentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos; 2.4 determinar a Diretoria de Recursos Humanos que adote a seguinte medida: 2.4.1 comunicar ao Egrégio Tribunal de Justiça Mili-tar de Minas Gerais – TJM/MG o cumprimento da decisão judicial.

Promovendo e Transferindo

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais o coronel PM Comandante Gerai da Policia Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e 1 Considerando que: 1.1 o n. 085.062-8, 3° SGT QPR Luis Carlos de Lima, inativo do 4° BPM, apresentou requerimento pleiteando sua promoção trintenária retroativa à data de sua transferência para a reserva remunerada por motivo de

cessação do impedimento de promoção; 1.2 o requerente foi transferido compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada em 25/07/2015, conforme publicação inserta no MG n. 176, de 27/09/2016 26/07/2015, commer padriegar instruit in Wol. 11. 70, de 27/07/2016 e BGPM n. 75, de 06/10/2016; 1.3 na data de sua transferência para a reserva, o militar estava impedido de obter a promoção trintenária em conformidade com o art. 220, inciso IV c/c art. 203, inciso IX, "a", da Lei n. 5.301/69; 1.4 o requerente acostou em seu requerimento Certidão de Inteiro Teor lavrada pela Secretaria da Primeira Auditoria de dao de Inteiro Teor lavrada pela Secretaria da Primeira Auditoria de Justiça Militar que comprova a cessação do impedimento de promoção trintenária em razão de ter sido absolvido nos autos do processo criminal n. 0001615-21.2011.913.0001, em relação ao crime previsto no §1º do art. 209 do Código Penal Militar, nos termos do art. 439, "e", do Código de Processo Penal Militar – CPPM, cujo trânsito em julgado ocorreu em 22/02/2016; 1.5 o Estatuto dos Militares de Minas Gerais ecorier em 22/02/2016, 1.3 o Estatuto dos Mintares de Mintas Osteros en esta art. 203, §3º a impossibilidade retroagir a promoção cujo motivo cerceador pretérito tenha se extinguido pela absolvição por inexistência de prova suficiente para a condenação , verbis: Lei n. 5.301/69 "§ 3º Não ocorrerá a retroação prevista no § 1º, ols. Lei II. 3.50/109 § 3 Nao ocoliera a retrotação pervista into § 1, salvo na promoção pelo critério de antiguidade, quando a declaração de ausência de culpa ou a absolvição ocorrer por inexistência de prova suficiente para a aplicação de sanção ou para condenação ou por prescrição." (gn.) 2. Resolve: 2.1 Tornar sem efeito o Titulo de Transferência para a Reserva publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 176, de cia para a Reserva publicado no Diario Oficial Minas Qerais n. 176, de 27/09/2016 e transcrito no BGPM n. n. 75, de 06/10/2016; 2.2 Promover à graduação de 2º Sargento PM ao n. 085.062-8, 3º SGT QPR Luís Carlos de Lima, da 5º RPM, a partir de 22/02/2016 data do trânsito em julgado da sentença que o absolveu, com fundamento no art. 439, "e", do Código de Processo Penal Militar – CPPM, nos autos do processo criminal n. 0001615-21.2011.913.0001, oriundo da Primeira Auditorio de Districto Militare Etadou da Lustea Militar de Estadou do Minas. criminal n. 0001015-21.2011.915.0001, oriundo da Primeira Additio-ria de Justiça Militar Estadual da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, e transferi-lo para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25/07/2015, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, 1 c/c art. 203, §3° e art. 220, todos da Lei n. 5.301/69, com as altera-ções da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; arts. 31, §4°; 39, §§ 10 e 11 e arts. 112 e 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89 alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e 59/2003, com os alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e 59/2003, com os proventos integrais de sua graduação, em conformidade com o art. 2°, II, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989 c/c art. 1°, §§1°, 2° e 3°, da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000; 2.3 determinar ao Chefe do CAP que adote as seguintes medidas: 2.3.1 encaminhar o presente ato para fins de publicação no Minas Gerais e BGPM; 2.3.2 efetuar os lançamentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – SIRH; 2.3.3 cientificar o requerente; 2.3.4 arquivar o presente ato.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

67.695 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Juarez Ferreira da Luz, MASP 293.869-4, Delegado Geral de Policia, código DL, para responder pelo 19º Departamento de Polícia Civil de Sete Lagoas/SIPJ, dispensando de atuar junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública, procedente do Gabinete da Chefia.

67.696 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. André Pelli, MASP 374.850-6, Delegado Geral de Polícia, código DL, para prestar serviços no Gabinete do Chefe da Polícia Civil, com atuação junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública, procedente da Acadepol.

67.697 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 22, inciso XII, c/c o artigo 52, inciso V, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, acatando sugestão do Corregedor Geral de Polícia Civil, nos termos do artigo 33, inciso XI, da mencionada Lei Complementar, remove por conveniência da disciplina, Cristiane Maria Alves Lima Caetano, MASP 1.205.551-3, Escrivã de Polícia II, código IP-II, nível I, para a 5º Delegacia Regional De Polícia Civil De Ouro Preto/3º Depto., procedente de Sabinópolis.

Atos Assinados pelo Senhor Superintendente de Investigação e Polí-

67.698 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Washington Luís Teixeira, MASP 341.014-9, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/Ubá/4º Depto., procedente de Teixeiras.

67.699 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Chirlei de Oliveira Silva, MASP 369.842-0, Escrivã de Polícia II, código EP-II, nível III, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Teixeiras/Ubá/4º Depto., procedente de Viçosa.

67.700 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, para fins de regularização funcional, Neumar Antonio Pereira, MASP 1.060.995-6, Escrivão de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviço na 1º Delegacia Regional de Polícia Civil de Patos de Minas/ 10º Depto, procedente de Presidant Oladrío.

67.701 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face teor do oficio 716/12° DEPPC/GAB/2016, Ana Rosa Campos, MASP. 1.318.084-9, Escrivã de Policia I, código EP-I, nível I, para prestar serviço na 6º Delegacia Regional de Policia Civil de Manhuaçu/12° Depto., procedente de Ipatinga.

67.702 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Osório José Palma Neto, MASP 1.340.795-2, Escrivão de Polícia I, código EP-1, nível I, para prestar serviço na 1º Delegacia Regional de Polícia Civil de Patos de Minas/10º Depto., procedente de Tiros.

67.703 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Marcos Aurélio Guedes, MASP 349.280-8, Investigador de Polícia II, código IP-II, nivel III, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Carandaí/Conselheiro Lafaiete/13º Depto., procedente de Conselheiro Lafaiete.

67.704 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, para fins de regularização funcional, Wellington De Sousa Mendonça, MASP 370.257-8, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para prestar serviço na 2º Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá/5º Depto., procedente de Perdizes.

67,705 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso 1, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face teor do oficio 014/8º DEPPC/2017, Maranúbia Cólen Dutra Viana, MASP 947.138-4, Investigadora de Policia 1, código IP-1, nivel 1, para prestar serviço no 8º Departamento de Policia Civil de Governador Valadares, procedente de Itabirinha de Mantena.

67.706 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, para fins de regularização funcional Eduardo Lopes de Faria, MASP 1.242.375-2, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço no 8º Departamento de Polícia Civil/ Governador Valadares, procedente da 1º DRPC Governador Valadares.

67.707 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, para fins de regularização funcional, Leonardo Roque Alves, MASP 1.256.162-7, Investigador de Policia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na lº Delegacia Regional de Policia Civil de Contagem/ 2º Depto., procedente de Betim.

67.708 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013,para fins de regularização funcional, Mônica Cristina de Oliveira, MASP 1.256.399-5, Investigadora de Policia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Policia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Policia II, cútil de Resende Costa/São João Del Rei/ 13º Depto, proce-

67.709 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Nélio Gomes Silva, MASP 1.257.269-9, Investigador de Polícia II, códio IP-II, nível I, para prestar serviço na 3º Delegacia Regional de Polícia Civil de Janaúba/11º Depto, procedente de Porteirinha.

67.710 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rodrigo Toshi de Castro, MASP 1.412.409-3, Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Guarani/Ubá/4º Depto, procedente de Visconde do Rio Branco.

de suas atribuições, remove a pedido, face teor do ofi-67:711 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, face teor do ofi-cio 567/12/DEPPC/GAB/2016, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembre de 2013, Sabrina Maira dos Santos Silva Cortes, MASP 1.413.888-7, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviço na 1º Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/12º Depto, proce-dente de Mutum.

67.712 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, para fins de regularização funcional, Erica Soares Pereira, MASP 1.414.021-4, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviço na 2º Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá/5º Depto, procedente de Campos Altos.

67.713 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face teor do oficio 716/12°DEPPC/GAB/2016, Geisimar Bartels Oliveira, MASP 1.427.319-7, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviço na 1º Delegacia Regional de Policia Civil de Ipatinga/12° Depto., procedente de Manhuaçu.

67.714 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso 1, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, para fins de regularização funcional, Joversino Guedes Silva, MASP 387.489-8, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível T, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Santa Vitória/Ituiutaba/9º Depto, procedente de Gurinhatã.

67.715 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Neyvanir Ferreira da Silva, MASP 1.302.691-9, Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de João Pinheiro/Paracatu/16º Depto., procedente de Paracatu.

67.716 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rafael Francis Borges, MASP 1.412.241-0, Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviço na 2º Delegacia Regional de Polícia Civil de Paracatu/16º Depto, procedente de João Pinheiro.

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Notificação nº 00017 /2017.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontusário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Aline Mariane Aparecida da Silva 06558870196/MG PUB-6571 A-300132189 6859581 Gravissima PUB-6571 A-300132190 6859582 grave
 PUB-6571
 A-300132190 6859582
 grave

 Carlos Eduardo Santos de Assis
 06526933669/MG

 PXH-2639
 R-006850361 6785688
 media

 HEU-2793
 A-300296596 7108814
 Gravissima

 HEU-2793
 A-300296598 7108816
 Gravissima

 Cayk Junior Alves Cordeiro
 06559621470/MG

 HHF-3367
 A-504690709 7135699
 Gravissima

 Daniel Rodrigues Marques da Silva
 06559634890/MG

 HDH-4568
 A-601961400 6885661
 Gravissima

 Daniel Rodrigues Vieira
 0655866949/MG

 CVM-4633
 A-029251061 7072241
 gravissima

 CVM-4633
 A-029251062 7072242
 grave

 Peise Alves Fernandes
 06558783139/MG
 grave 06526933669/MG Cv M-40.55 A-029251061 7072241 Gravissima CVM-4633 A-029251062 7072242 grave Deise Alves Fernandes 06558783139/MG EFC-8489 E-100198933 7014074 media EFC-8489 E-100203125 7048723 media NKB-2780 E-300038872 7418234 Gravissima Dhennifer Corini de Oliveira 06555875840/MG HHL-7751 A-105848739 6734422 Gravissima Rafael Junio Borges 06559633981/MG HEC-7834 A-601722514 6779903 Gravissima Vitor Ribeiro de Oliveira 06559631504/MG PXD-0269 E-300041472 6908505 Gravissima PXD-0269 E-300041472 6908505 Gravissima PXD-0269 E-300041472 6908505 Gravissima PXD-0269 E-100195716 7008654 grave Belo Horizonte/MG, 8 de Fevereiro de 2017 Ana Cláudia Oliveira Perry Delegada Geral de Polícia Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00018 /2017.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

me do Condutor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Alex Goncalves Braga 06559724240/MG
HEQ-6286 A-205872601 6950253 grave
Amanda Vaz Bicalho Menezes Silva 0655964633/MG
HCU-8439 A-6006566845 7037425 Gravissima
Andre Felipe Silva Guimaraes 06559751719/MG
GOL-2708 A-600027666 6894476 Gravissima
Azelino Candido 06559751719/MG
HLJ-7778 A-205703445 6750331 grave
Cristiano de Sousa 06559676065/MG
GXT-3125 A-600732621 6704992 grave
Eabricio de Sousa Oliveira 0655097581/MG HLJ-7778 A-205703445 6750331
Cristiano de Sousa 06559676065/MG
GXT-3125 A-600732621 6704992 grave
Fabricio de Sousa Oliveira 0655997581/MG
GZY-2925 A-601833616 7096150 Gravissima
Giovanni Jose Ferreira 06550981/MG
GZY-9252 A-601838316 7096150 Gravissima
Giovanni Jose Ferreira 06550847114/MG
CWG-8530 A-600117037 7610692 grave
Humberto Lourenco de Aquino 05586467795/MG
GYE-9358 A-701190454 6945533 grave
Isadora Rodrigues Caldas Andrade
OPA-6803 A-600053311 6868974 Gravissima
Joao Pedro de Camargos Chagas 0655974650/MG
HDD-6124 A-504623505 7055572 Gravissima
Jucas Sodre Rodrigues 06559738020/MG
PWD-3264 A-600362946 7043803 grave
Isamanda Fonseca 06559738020/MG
FWD-3264 A-600362946 7043803 grave
Isamanda Fonseca 06559738020/MG
FWD-3264 A-600362946 7043803 grave
Isamanda Fonseca 06559738020/MG
HZ-5335 A-701461940 6986059 grave
Rafael Ferreira Vital 065597412241/MG
HLT-3794 A-029272880 6960890 grave
Rafael Ferreira Vital 06559711262/MG
HLT-3794 A-701730502 7005436 grave
Rosely Terezinha Olivo Lopes 06559649911/MG
HRP-0156 A-701910964 6797126 grave
Rosely Terezinha Olivo Lopes 06559649911/MG
HRP-0156 A-701910964 6797126 grave
Sarah Cristina Freitas Silva 06559761637/MG
HTF-8458 A-504589388 7017327 Gravissima
Walisson Santos Jesus 06460643555/MG
HDF-9239 A-600192334 7045813
Belo Horizonte/MG, 10 de Fevereiro de 2017
Ana Claudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Policia
Diretora do DETRAN/MG
Edital de Notificação da Penalidade de Multa

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos
artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº
66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e,
considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
- ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou
porque não houve comprovação de entrega aos proprietários